

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DEPSORTO E LAZER do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL MITOTÔNIO DE GRANJA/CE, TUDO CONFORME PROJETO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 19/2025 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.


01 – MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.324/0001-05, localizada na AV. LUCIA SABOIA, Nº 575, SALA 2025, CENTRO, SOBRAL/CEARA, CEP Nº 62.010-830 representada pelo Sr. FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR , inscrito no CPF sob nº 867.931.733-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL MITOTÔNIO DE GRANJA/CE, TUDO CONFORME PROJETO	1.0	Serviço	R\$ 2.028.645,33	R\$ 2.028.645,33

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 2.028.645,33 (DOIS MILHOES, VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 13 de Fevereiro de 2026.



TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE, DEPSORTO E LAZER